



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 03 de abril de 2019.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

1- Tratam os autos da Contratação de Assinatura do Sistema de Automação de Bibliotecas - Software ALEPH500, conforme Termo de Referência afim, (0514216).

2- Após chegados os autos a esta Unidade para instrução, despacho COMAP (0522342);

3- A empresa juntou Proposta comercial (0516688); apresentou declaração da inexistência de prática de nepotismo, Res. Nº 229/2016 (0523917), e a declaração de exclusividade expedida pela Associação Brasileira das Empresas de Software-ABES (0516693).

4- A empresa fornecedora encaminhou documentos para comprovação do valor praticado (0516701,0516702 e 0516704)

5- Foram extraídas as certidões negativas de débitos fiscais, tributários e trabalhistas, bem como os resultados negativos das pesquisas feitas ao CADIN, Portal da Transparência, CNJ e TCU (0524001).

6- De tal modo, sugerimos, s.m.j, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 com a fornecedora EXLBR Tecnologia Soluções e Serviços EIRELI, CNPJ: 07.475.870/0001-66, no valor total de R\$ 5.890,56 (Cinco mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

Respeitosamente.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 03/04/2019, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0523919** e o código CRC **64814D9B**.

0002225-25.2019.6.02.8000

0523919v1